

Publicado no D.O.E. nº 8981
Dia 19 / 06 / 13



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 038/2012
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO
ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA/PR, E A
ENTIDADE PROVOPAR AÇÃO SOCIAL DE PAULO FRONTIN,
OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRESCER EM
FAMÍLIA – MODALIDADE “ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL” -
APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 009/2011 E Nº 021/2011 –
DO CEDCA/PR.

PROCESSO Nº 11.222.286-3

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Doris Graupmann** inscrita no CPF/MF sob nº **688.727.399-34**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 13 de junho de 2013.

Letícia Codagnone F. Raymundo.
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social – SEDS, em exercício.